



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

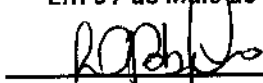
M. Nova/CE, em 07 de Maio de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 125/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 07 de Maio de 2021.



Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, a recuperação da calçada do entorno da Lagoa da Salina, na forma que indica.

Segundo relatos, a calçada acima apresenta imperfeições no piso e alguns buracos e como a mesma é utilizada para a prática de caminhadas, isso tem ocasionado alguns acidentes, principalmente com idosos.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria Municipal da Infra estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 07.05.2021.


Lúcia Gleidevania Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente

